

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 819/2021**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30 e coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 23.840.148/0001-30. OBJETO: aquisição material de expediente, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 011/2021 do Edital Pregão Presencial nº 005/2021. VALOR TOTAL: R\$ 15.012,90 (quinze mil e doze reais e noventa centavos). ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

CACULÉ • BAHIA

7 QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 • ANO XVI | N.º 1969

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
SETOR JURÍDICO**

NOTA/Despacho:

À Secretaria de Administração.

Solicito o encaminhamento da presente **notificação extrajudicial** pela via de correio na modalidade "AR" ao endereço da empresa inadimplente, bem como, **PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** para que surta os devidos efeitos jurídicos.

Dr. Alex Portela
Advogado
Departamento Jurídico/ Procuradoria Jurídica Municipal
Assessor Jurídico do Município de Caculé

CACULÉ • BAHIA

6 QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 • ANO XVI | N.º 1969

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
SETOR JURÍDICO**

Caculé (BA.) 30 de Novembro de 2021

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 006/2021

A
YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI.,
CNPJ Nº 09.102.295/0001-81

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 797/2021 -
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS
CONTRATUAIS - FALHA NO FORNECIMENTO – NÃO ENTREGA DE PRODUTO
REQUISITADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO.

Prezado (a) Senhor (a),

Notificamos a empresa **YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI.**, para que regularize a entrega dos produtos requisitados pelo setor de compras **DE FORMA IMEDIATA**, tendo em vista que o setor de compras efetivou comunicação interna relatando que essa empresa vem descumprindo prazo de entrega de alguns produtos objeto do contrato acima mencionando.

Ressalta-se que a empresa **YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI.** participou de **regular processo de licitação, assinou contrato onde consta a descrição de cada produto e por força de cláusulas contratuais está obrigada a efetivar a entrega do material licitado. Ressaltamos que a atitude da empresa está prejudicando o andamento dos serviços desta municipalidade, ferindo o interesse público no que diz respeito ao atendimento dos serviços prestados a população do município.**

Assim, abrimos prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento dessa notificação, para que Vs. Sas., venham **SANAR AS FALHAS APONTADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO E FAÇA A ENTREGA DOS PRODUTOS CONSTANTES NAS ORDENS DE FORNECIMENTOS** já enviadas a essa empresa.

Informamos por fim, que a não regularização da situação **implica em 2ª notificação já com ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para aplicação de penalidades constantes na lei de licitações e no Contrato assinado.

Cientes de estamos notificando essa empresa, no aguardo das devidas providências.

Dr. Alex Portela
Advogado
Assessor Jurídico do Município de Caculé.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 01/12/2021. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02AC-C16D-5EA2-ABE2-C6DA> ou utilize o código QR.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 01/12/2021. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02AC-C16D-5EA2-ABE2-C6DA> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>